



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 148/2019 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

LUTO OFICIAL nas Repartições Públícas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Falecimento da Servidora Municipal **JANE MÁRCIA FERREIRA FEITOSA**.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2019, em razão do falecimento da Servidora Municipal **Jane Márcia Ferreira Feitosa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Fica decretado *Ponto Facultativo*, até o sepultamento, na Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos, com exceção do Hospital Municipal que caracteriza-se serviço essencial.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

